



**Estado de Mato Grosso**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA  
GABINETE DO PREFEITO

## **EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, Estado Mato Grosso, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. ARI CÂNDIDO BATISTA, em obediência as determinações legais previstas no §3º do art. 31 da Constituição Federal Brasileira de 1988, no art. 209 da Constituição Estadual do Estado de Mato Grosso e dispositivo 49 da Lei Complementar nº 101/2000, torna público que a partir do dia 15 de fevereiro até 31 de dezembro de 2025, **ficará à disposição da municipalidade**, as **CONTAS ANUAIS** do Poder Executivo e as **CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL**, ambos relativo ao **exercício de 2024**.

Os respectivos balanços ficarão à disposição para exame e apreciação dos contribuintes e da população em geral na Sede da Prefeitura e na Câmara Municipal durante o horário de expediente, os quais poderão questionar a sua legitimidade na forma da Lei.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia/MT, 11 de fevereiro de 2025.

**ARI CÂNDIDO BATISTA**  
Prefeitura Municipal de Nova Olímpia